

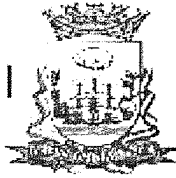
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 PORTARIA Nº 02/2020

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

**EDITAL Nº 08/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas dos Bairros Jardim Aeroporto, Jardim Recanto dos Pássaros e Jardim Flamengo, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriail descritivo, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro, Secretário da pasta e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: o Sr. Francisco Carlos de Oliveira, RG 22.954.221-9 SSP/SP, CPF nº 145.679.068-45 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03); a Sra. Maria Lúcia Passarelli Sassioto, RG 30.467.469-2 SSP/SP, CPF nº 217.683.038-51 (CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA– CNPJ 05.423.339/0001-14) e o Sr. Nelson Wlademir Galego, RG 11.400.282-4 SSP/SP, CPF nº 802.985.918-04 (CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000198. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 114/2020, elaborada pela Secretaria de Obras, com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito, Cristiano Salmeirão e do Sr. Saulo Giampietro, Engenheiro Civil, Secretário da Pasta (folha 02), o memorando 02/2020 - GOFs (folhas 03/04), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folha 05), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 06), a ART de Obra ou Serviço nº LC 27310158 (folha 07), o Memorial Descritivo (folhas 08/24), o Memorial de Cálculo (folhas 25/64), o Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA (folhas 65/82), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 83), os projetos (folhas 84/86), a Nota de Reserva Nº 410/2020 (folha 87), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para**

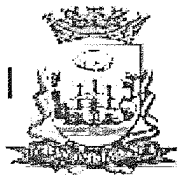


100643

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço (folha 88), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 89), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 90/91), a Minuta do Edital e anexos (folhas 92/122), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Tomada de Preço à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 123), o Parecer Jurídico nº 044/2020/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 124), o Ofício Depmat nº 009/2020, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 125). Na sequência, o Edital nº 08/2020 da Tomada de Preço nº 02/2020 e seus Anexos (folhas 126/158) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica no verso da folha 138, e após, devidamente publicado (folhas 159/169), a Certidão da Tomada de Preço nº 02/2020 (folha 170), cópia do e-mail recebido de pedido de esclarecimento feito pela Construtora Oliveira Correa LTDA (folhas 171/179), Ofício nº 152/2020 da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo solicitando manifestação da secretaria requisitante referente ao pedido de esclarecimento (folha 180), Ofício nº 16/2020 da Secretaria de Obras respondendo ao pedido (folha 181), Resposta ao pedido de esclarecimento à empresa Construtora Oliveira Correa LTDA (folhas 182/184), cópia da publicação do pedido de esclarecimento no sítio virtual da Prefeitura (folha 185), Memorando nº 05/2020 – GOFS (folha 186), Edital Retificado ao Edital nº 08/2020 da Tomada de Preço nº 02/2020 (folhas 187/188), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando a Minuta do Edital Retificado da Tomada de Preço nº 02/2020 à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 189), o Parecer Jurídico nº 099/2020/DLC/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 190), Edital retificado ao Edital nº 08/2020 da Tomada de Preço nº 02/2020 (folhas 191/192), devidamente publicado (folhas 193/198). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14); [ 02 ]. CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06); [ 03 ]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38) e [ 04 ]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03).** A seguir foram verificados os aspectos formais,



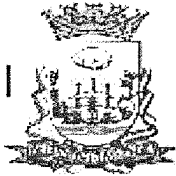
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: [ 01 ]. **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14)**; [ 02 ]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**; [ 03 ]. **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)** e [ 04 ]. **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, todos os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação enquanto que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$1.202.342,79 (Um Milhão, Duzentos e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.254.072,72 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.401.060,80 (Um Milhão, Quatrocentos e Um Mil, Sessenta Reais e Oitenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **4ª) CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.584.375,45 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PORTARIA Nº 02/2020

data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$1.202.342,79 (Um Milhão, Duzentos e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, todos os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_  
 ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI Ariadne Antonio Gandolfi  
 JULIANA GABRIELE MARCOLINO Juliana G. Marcolino  
 THIAGO DE SOUZA CÔSTA Thiago de Souza Costa  
 VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI Vinicius V. Demarqui

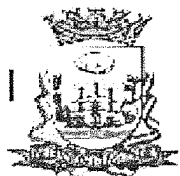
**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

SAULO GIAMPIETRO Saulo Giampietro

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA \_\_\_\_\_  
 CNPJ 56.037.450/0001-03  
 Sr. Francisco Carlos de Oliveira  
 RG 22.954.221-9 SSP/SP E CPF nº 145.679.068-45

000046



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA

*Maria Lucia Passarelli Sassiotto*

CNPJ 05.423.339/0001-14

Sra. Maria Lúcia Passarelli Sassiotto

RG 30.467.469-2 SSP/SP E CPF nº 217.683.038-51

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA

*Nelson Wladimir Galego*

CNPJ 03.155.756/0001-06

Sr. Nelson Wladimir Galego

RG 11.400.282-4 SSP/SP e CPF nº 802.985.918-04

*[Handwritten signatures and marks]*

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

**OBJETO:** Execução de obra de reaparelamento asfáltico do tipo **CBUQ** (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), nas ruas dos bairros Jardim Aeroporto, Jardim Recanto dos Pássaros e Jardim Flamengo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 1.672.319,95
Critério da Alínea a	1.360.462,76
Valor a utilizar	1.360.462,76
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	952.323,93
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 1.322.577,07

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fictio
3ª	NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 1.202.342,79	ATENDE	-
4ª	CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.254.072,72	ATENDE	HÁ
2ª	CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	R\$ 1.401.060,08	ATENDE	NÃO HÁ
1ª	CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA	R\$ 1.584.375,45	ATENDE	NÃO HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 469.977,16	28,1033040358
-----------	----------------	---------------